



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1023/2025
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

GILMAR REIRNOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Gozo** por assiduidade, no período de 13(treze) de outubro a 11(onze) de novembro de 2025; a Servidora **LUCIANA NIFOSSI**, nomeada pelo Decreto n° 2.090/2020 no cargo de AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (NÃO PROFISSIONALIZADO) da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2020-2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de Outubro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 17 (dezesete) de Outubro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal